



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 03/2021 – PRESIDÊNCIA/GABPRES

**EDITAL UNIFICADO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO AO CARGO DE JUIZ
SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU**
(prazo de 5 dias úteis)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto nos arts. 82 e 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), resolve, tornar público a abertura de edital para concurso de **REMOÇÃO AO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU**, pelo critério de merecimento, observado o disposto no art. 93 da Constituição da República e na Resolução nº 17, de 12 de fevereiro de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Para o Concurso de Remoção ao Cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau – “Edital 03/2021, de 26 de fevereiro de 2021”, é disponibilizada a vaga relacionada abaixo, com o respectivo critério:

1. Remoção a um Cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau, pelo critério de merecimento.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição para o Concurso de Remoção será no período de **03/03/2021 a 09/03/2021**.

A inscrição será realizada através do sistema próprio de Promoção e/ou Remoção, disponibilizado na portal da Intranet do TJGO (endereço eletrônico: http://sge.tjgo.jus.br/promocao_remocao/), ou através da “área de acesso rápido” no *banner* “Sistema Promoção/Remoção”, e consiste no preenchimento das opções disponibilizadas.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

O magistrado deverá acessar o Sistema de Promoção e Remoção, utilizando no login as mesmas credenciais (número de matrícula e senha) utilizadas no acesso ao seu contracheque. Após o login, o magistrado observará um botão de cor verde, com nome “Nova Inscrição”, clicando no botão, iniciará sua inscrição.

Nesta etapa de cadastro o magistrado deverá confirmar seus dados pessoais, porém caso haja alguma ausência de informação ou equívoco, deverá anexar o seu comprovante de endereço dando continuidade na sua inscrição e, imediatamente procurar a Diretora de Recursos Humanos para correção dos dados cadastrais. A continuidade do cadastro só é possível marcando os critérios obrigatórios previsto na resolução citada. Após, marcando a opção de seu interesse, serão feitas as juntadas dos documentos necessários no sistema.

A finalização da inscrição efetivar-se-á somente após o magistrado, conferindo as opções escolhidas, clicar em salvar no final do formulário. O magistrado acompanhará o andamento da sua inscrição pelo sistema em fluxo próprio e simplificado da ferramenta disponibilizada.

Imediatamente após a confirmação da inscrição, o Sistema de Promoção e Remoção enviará mensagens automáticas ao magistrado por meio aplicativo *Telegram* e *e-mail* institucional, informando sobre todas as fases e atualizações. Estas informações chegarão ao magistrado somente se o seu e-mail institucional estiver cadastrado corretamente no sistema da DRH, sendo o mesmo apresentado na tela de inscrição do seu requerimento. No caso do *Telegram*, o magistrado deverá procurar, no seu *APP Telegram* no celular, por **@PromocaoRemocao_tjgo**, cadastrando este robô da aplicação e depois clicar em “Iniciar”. Importante lembrar que seus dados cadastrais (nome completo) nas configurações do *Telegram* devem ser os mesmos do apresentado no início do processo de inscrição do sistema.

A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO para a promoção e/ou remoção deverá ser feita pelo magistrado, impreterivelmente, até 23h59min do último dia de inscrição, não sendo aceitas inscrições após este período, tampouco a inserção de documentos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

O candidato que tiver autos retidos em seu poder além do prazo legal poderá juntar a respectiva justificativa, no prazo facultado para impugnações, que será aberto em momento oportuno, com aviso por meio aplicativo *Telegram* e *e-mail* institucional.

DA DESISTÊNCIA:

A desistência parcial ou total do Concurso de Remoção será realizada apenas pelo Sistema de Promoção e Remoção, observado o “*status*” – Período de Desistência, sendo possível a desistência somente dentro deste período estabelecido.

Durante o prazo, o magistrado poderá realizar a desistência parcial ou total por meio da exclusão de opções, vedando-se a inclusão de novas opções.

A desistência total dar-se-á por um único ou diversos acessos ao Sistema de Promoção e Remoção.

A efetivação desta fase se dará somente no instante em que o magistrado, após “PROCESSAR A DESISTÊNCIA”, conferindo as opções, “CONFIRMAR A DESISTÊNCIA”.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Confirmada a inscrição pelo magistrado, ficará a cargo da Presidência deste Tribunal de Justiça a validação, sendo que as inscrições validadas seguirão o fluxo para coleta das informações necessárias nas respectivas unidades deste Tribunal e, em caso de “divergências” ou incompletude dos documentos necessários para a inscrição, o magistrado poderá ser concitado a sanar a falha no prazo a ser definido pela Presidência.

O quadro demonstrativo dos magistrados inscritos no certame, com as respectivas opções, ficará disponível para consulta no Sistema de Promoção e Remoção, diariamente atualizado, considerando a última inscrição efetuada.

Ao final da inscrição, será aberto prazo para juntada das informações pelas Diretorias de Recursos Humanos, Informática e Obras, bem como Corregedoria-Geral de Justiça, **até 16/03/2021**. Os dados informados pelas Diretorias do Tribunal e



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Corregedoria-Geral de Justiça serão anexados diretamente no Sistema de Promoção e Remoção.

Coletadas as informações pertinentes, será facultado ao magistrado o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação quanto às informações relativas a todos os concorrentes, bem como suas informações expedidas pela Corregedoria-Geral da Justiça e pela Diretoria de Recursos Humanos, no período de **22/03/2021 a 26/03/2021**.

Serão aceitas somente as desistências confirmadas até 23h59min do dia **09/04/2021**. Após o encerramento do prazo para desistência, será formada a lista dos candidatos com a pauta para julgamento no Órgão Especial, indicando os magistrados inscritos para a promoção e/ou remoção.

Após o julgamento pelo Órgão Especial deste Tribunal, em sessão administrativa que ocorrerá no dia **23/04/2021**, a Remoção de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos em que disposto por Decreto.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/02/2021 às 13:28